

Decreto 006/2021

Dispõe sobre a correção do valor da UFM e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Serra Azul de Minas, Leonardo do Carmo Coelho, no uso de suas atribuições Legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e atendendo ao disposto no Art. 246 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - *Fica corrigido o valor da Unidade Fiscal do Município (UFM) para o exercício de 2021 em 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), referente ao acúmulo do INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), de Janeiro a Dezembro de 2020, passando a ser fixado em R\$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos).*

Art. 2º - *O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, em 26 de Janeiro de 2021.


Leonardo do Carmo Coelho
Prefeito Municipal

Leonardo do Carmo Coelho
PREFEITO MUNICIPAL
M-ASP: 083711-2 PMMG